



ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza o estudo preliminar de projeção para as necessidades de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias de Administração, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Finanças e Mulher, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

Visando o atendimento à rotina de trabalho das secretarias, bem como o pleno funcionamento dos setores interligados, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios afim de suprir as demandas alimentares dos servidores públicos municipais e outros usuários dos serviços públicos, durante o expediente laborativo das secretarias, setores e departamentos. Em resumo, a aquisição é considerada essencial para que os usuários e servidores do município, utilizando as dependências destas secretarias, setores ou departamentos participando de reuniões administrativas, palestras e demais eventos que por muitas vezes tem o horário estendido sejam recepcionados com um lanche.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve ter caráter idôneo, com experiência mínima de 2 anos na venda e comercialização de produtos conforme especificação. Desta forma, serão necessários o atendimento dos seguintes itens:

Os itens devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, após a solicitação da secretaria demandante.

Os objetos devem ser entregues em suas embalagens de origem;

Os objetos devem ser entregues de forma íntegra, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.

Para o fornecimento dos objetos o licitante deverá apresenta-lo acondicionado na embalagem de origem, inviolada, com aspecto saudável, dentro do prazo de validade e dos padrões de qualidade exigidos para o consumo humano.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como os objetos são comuns, há no mercado vários fornecedores, sendo assim, não haverá dificuldades em adquirir os produtos de qualidade e com preços acessíveis.

A solução é a aquisição dos gêneros. Os preços pesquisados estão dentro dos padrões de mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa é a aquisição dos gêneros alimentícios, pois há a necessidade de atender aos servidores públicos municipais e demais frequentadores dos ambientes públicos durante o horário de expediente.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade teve como base a aquisição de gêneros realizada no exercício de 2023, bem como o número de beneficiários assistidos nos órgãos municipais, os serviços que serão oferecidos. Tal aquisição foi baseada em projeções realistas, considerando as demandas específicas de cada órgão e de setores da administração e demais secretarias, para garantir o abastecimento adequado das unidades.

[Handwritten signature]
Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101

Gleyce Marara R. da Silva
Secretaria da Mulher
Matr.: 370173-1

[Handwritten signature]
Renner
Sônia Sushy Leal Cavalcanti
Secretaria da Mulher
Matr.: 197



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado dos itens é de R\$ 63.598,10 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais, e dez centavos).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será adquirido parceladamente, porque facilita a distribuição entre a secretaria e demais setores e os gêneros não passam muito tempo no depósito da Prefeitura, eliminando assim o risco de desperdício pelo excesso de tempo armazenado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existem no município outras contratações com o mesmo objeto, porém, foram realizadas para fins específicos como gêneros para merenda escolar e outros programas afins.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela, buscamos atender à administração e demais secretarias, conforme especificações anteriores.

O município pretende adquirir produtos de qualidade e com preço justo.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração garantirá que haverá fiscal para recebimento do produto.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que há viabilidade operacional e orçamentária para a aquisição pretendida, bem como adequação da necessidade identificada na contratação.

Ibirimir, ** de ***** de 2024.

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Mat. 11607

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração

Reklejavik Vicente da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
Gestão Urbana
Mat. 16191

Edilson Elias dos Santos
Secretário de Infraestrutura

Werily de Melo Siqueira
Secretário Municipal de Finanças

Juciane Maria Baptista Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gleyce Mayara R. da Silva
Secretária da Mulher
Matr. 330173-1

Rozaneia Rodrigues de Lemos
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres